

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505260001

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505260001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.563.448/0001-19, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ÁQUILA JOSÉ FONSECA ARAÚJO GONDIM, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 053.215.463-04, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, com sede na R PIAUI, 162, POCO, Recife / PE - CEP: 52.061-040, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.203.151/0001-35, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) do CPF/MF Nº 253.819.464-49, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00009.20250516/0002-64, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202505260001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

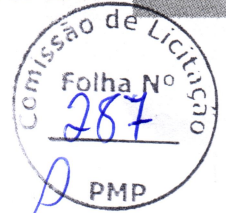
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202505260001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 27 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 05.20.02/2025-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO


O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505260001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pindoretama/CE, 25 de maio de 2026




ÁQUILA JOSÉ FONSECA ARAÚJO GONDIM
DIRETOR DO S.A.AE
CNPJ: 23.563.448/0001-19
CONTRATANTE

JF SERVICOS DE
INFORMATICA

Assinado de forma digital por JF
SERVICOS DE INFORMATICA
LTDA:03203151000135

LTDA:03203151000135 Dados: 2026.05.25 13:55:58 -03'00'

JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 03.203.151/0001-35
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Francisco de Lacerda Bandeira
50663596391
2. Luiza Inês de Araújo
025.871.863-31



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505260001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250516/0002-64 - CONTRATO Nº 202505260001 - ORIGEM: Dispensa Nº 05.20.02/2025-DE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATADA(O): JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO — SAAE DE PINDORETAMA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO, CONTROLE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 26.243,28 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 52.486,56 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.